



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 6.681, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 17/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão n° 017/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADO À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1	1	ARMAÇÃO COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE PINUS COM ESPESSURA DE 3 x 5 cm, COM APLICAÇÃO	VISUART	300,00	13,00
LOURENCO SUZIN - ME	1	2	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 3M, COM APLICAÇÃO	IGAL	900,00	29,80
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1	3	IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, EM VINIL 3M, COM APLICAÇÃO	VISUART	500,00	31,40

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 17/2017, é de R\$ 46.420,00 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de março de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal